



AUTORIZA A DESINCORPORAÇÃO DE BEM MOVEL

A Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferidas em Lei e tendo em vista a verificação de registro ao Patrimônio de bens de comum, baseado no memorando elaborado pela comissão de Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no Balanço Patrimonial do primeiro semestre deste exercício, desta Câmara Municipal, fica o Setor de Patrimônio autorizado a registrar a baixa no Inventário do Legislativo do bem a seguir descrito:

BEM MOVEL DESINCORPORADO NO EXERCÍCIO POR VERIFICAÇÃO				
CODIGO/ QUANT.	DESCRIÇÃO	REG.	SETOR	VALOR
1569/01	Mesa de som com 12 canais	168	Arquivo	641,00
1591/01	Aparelho telefônico p/ compor	253	Recepção	512,00
1698/01	Impressora	581	Controle Interno	283,00
1608/01	Impressora HP	313	Gabinete Vereador	373,35
1698/01	Impressora	583	Núcleo	712,90
TOTAL				RS2.522,25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de Junho de 2017.

Luciana Maria Bicalho
Presidenta da Câmara Municipal



MEMORANDO

A Comissão de Patrimônio, constituída pela Portaria N°25/2017, realizou levantamento dos bens da Câmara e constatou que alguns bens móveis não serão reutilizados na sede da câmara, devendo, portanto ser devolvidos à Prefeitura para devidas providências.

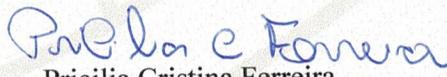
BEM MOVEL DESINCORPORADO NO EXERCÍCIO POR VERIFICAÇÃO				
COD./ QTDE	DESCRIÇÃO	REG.	SETOR	VALOR
1569/01	Mesa de som com 12 canais	168	Arquivo	R\$ 641,00
1591/01	Aparelho telefônico p/ compor	253	Recepção	R\$ 512,00
1698/01	Impressora	581	Controle Interno	R\$ 283,00
1608/01	Impressora HP	313	Gabinete Vereador	R\$ 373,35
1698/01	Impressora	583	Núcleo	R\$ 712,90
TOTAL				R\$ 2.522,25

Os Bens móveis aqui relacionados podem ser excluídos do Inventário do Legislativo, uma vez que se encontra sem utilidade para Casa Legislativa.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 27 de junho de 2017.


Elizete Agda Ferreira Santos


Marilaine Aparecida de Jesus dos Santos


Priscila Cristina Ferreira

31-3833-5202
31-3833-5149